

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Anno . . . 10\$000
Semestre . . . 6\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero do dia—40 rs.

ASSIGNATURAS PARA PARA
Anno . . . 12\$000
Semestre . . . 7\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Typ.—R. da Imperatriz, 27

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

QUINTA FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 1890

BRASIL

PARLAMENTO

Senado

SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1890.

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA DISCUSSÃO DA REFORMA

O SR. JOÃO ALFREDO diz que o ultimo discurso do nobre senador ex-ministro da justiça foi na primeira parte a demonstração mais completa da inconstitucionalidade do projecto e na segunda a negação mais contraria.

Admirou-o o discurso do nobre senador, e surpreendeu-o a razão dada por s. ex. em favor da passagem do projecto.

Não pôde comprehender que a aspiração nacional justifique a violação da constituição; não comprehendendo essa theoria.

Se a aspiração nacional nos diz que devemos fazer essa eleição, o mais regular meio é obdecer ás formas estabelecidas.

Mas a eleição directa será uma aspiração nacional? E, se é, será tão urgente que não se deva attendê-la a nada?

Se fosse uma aspiração nacional, as opiniões estariam de accordo, e das palavras de um illustre estadista deduz que o partido conservador não deu razão a nenhum dos seus chefes para declarar que a eleição era sua aspiração.

Os honrados presidentes das duas camaras declararam que a reforma devia fazer-se, que, se qualquer delles organizasse gabinete, apresentaria a reforma.

Os chefes dos partidos politicos só podem fallar em nome desses partidos senão de accordo com os seus representantes.

Até 1875 o partido conservador não queria a reforma. Apenas os presidentes das duas camaras declararam que a queriam, mas fallaram em seu nome individualmente.

Até hoje não lhe consta que o partido a que pertence tenha adoptado a eleição directa como reforma a fazer-se.

O projecto apresentado pelo sr. Ferreira Vianna não pôde ser julgado do partido, mesmo porque o meio de fazer a reforma era outro, era por meio de reforma da constituição.

Quando ao partido, lembra as palavras do Marquez de Paraná, que queria a reforma constitucional para fazer-se a eleição directa.

Referindo-se aos srs. visconde do Rio Branco, visconde de Nitheroy e visconde de Marituba, diz que sente-se mais animado para sustentar que o partido conservador não quer a eleição directa.

Depois de mostrar a incoherencia dos liberaes, nota que a opinião publica é um chapéo de sol. Mas, quando se trata da prova de renda, pergun-

te-se ao nobre senador por S. Paulo como se entende.

Cita as palavras do ministerio 5 de Janeiro, que também dizia-se interprete de uma aspiração nacional.

Terá também a opinião publica o actual gabinete?

A opinião manifesta-se por muitos modos e, para exemplo, mostra-o que houve na Inglaterra, quando a camara dos lords foi obrigada a submeter-se.

Mas o governo tem tido manifestações de opinião publica? Qual é a imprensa, não já no Brasil, mas na côrte, que se apresenta defendendo a eleição directa?

Contai os votos e vereis que poucas serão as adhesões. Não ha, pois, essa aspiração nacional tão urgente.

Reduzza-se ás suas proporções esse pequeno argumento.

O segundo argumento que se adduz é o exemplo. Diz-se que o Brazil não ha de ficar isolado com a eleição de dous graos.

Primeiramente os exemplos não podem servir, porque um systema que convém a um paiz não convém a outro.

Pois os Estados Unidos devem a sua forma de governo á Inglaterra?

Mas o que ficou provado pelo estudo das outras nações é que a eleição indirecta é mais extensamente praticada do que a directa.

Ha 25 paizes que têm o systema indirecto, 11 o directo e 19 de ambos os systemas. Juntai 19 a 11 e teréis 30 contra 25. Assim mesmo, os paizes que adoptam ambos os systemas não elegem directamente os seus representantes.

Respondendo ao sr. presidente do conselho, oppõe a opinião do sr. ex. sobre Tocqueville a de Gladstone.

O juizo do nobre presidente do conselho, sobre Tocqueville não é exacto, e o orador pede licença para seguir o da autoridade invocada.

Os melhores autores são pela eleição indirecta.

Em uma pequena localidade é possível que um homem de pequena capacidade conheça o candidato; mas em um paiz grande e populoso o votante vai dar o seu voto a um desconhecido, a quem não conhece senão por informações, que nada valem.

De mais a mais, as grandes massas são sujeitas a arrastamentos, a impressões de momento, e está em dos perigos da eleição directa.

A corrupção é um dos vícios dessa eleição, e consulte-se o pontífice do liberalismo, Gladstone, para ver-se os abusos que têm fugado.

Dous outros inconvenientes offerece a eleição directa. E' preciso que o candidato modesto faça a sua apresentação pessoal por meio de publicidade, e isto pôde fazer com que homens de intelligencianão venham ao parlamento.

O outro é a necessidade das grandes despesas que devem ser feitas com a eleição directa. Quantos talentos, que não podem fazer despesa, poderão vir ás camaras?

Todas essas considerações parecem muito attendíveis em nosso paiz, pela difficuldade da com-

impacientar, como costumava, com as chocarries do criado particular. Parecia aniquilado.

— Aposto que o senhor barão assignou alguma coisa, tornou Miguel.

— Infelizmente... não te enganias...

— Isso receava eu; estive mesmo para entrar...

— Para que?

— Para impedir que o senhor barão escrevesse. O que se escreve, fica, enquanto que palavras levam-se o vento.

— O que se escreve até do outro mundo volta! murmurou o barão, soltando um suspiro.

— E muito melhor ainda quando esses escriptos nunca lá estiveram! retorquiu o criado particular sorrindo com um modo estranho.

O barão olhou para Miguel com surpresa.

— Que queres tu dizer com isso? perguntou elle.

— Quero dizer, senhor barão, respondeu o criado friamente, que v. exc. fez ha pouco uma das maiores tolices, que um homem pôde fazer...

— Ora! não é tanto assim!

— V. exc. deu ao tal corcunda, proseguiu Miguel sem fazer caso da interrupção do fidalgo, que para o senhor barão é o diabo, e para mim é apenas um escrevente de advogado, uma procuração em fórma, com um nome em branco. Essa procuração, logo que esse nome esteja preenchido, tira-lhe das mãos a administração da fortuna da senhora condessa, isto é, uma bagatella de dois milhões...

O corcunda já ali não estava, e Miguel era sem duvida alguma um homem. Ora a presença de um homem tranquillisa sempre os espiritos timoratos; e portanto o barão começou a reflexionar a sangue-frio. De mais a mais, aquellas simples palavras «dois milhões», despertaram-lhe o seu amor pelo dinheiro, a sua extraordinaria avareza que por um momento estivera como que adormecida. Ao cabo de alguns segundos de agitada meditação, exclamou com desespero:

— Que fiz eu?

— Eu já disse a v. exc., retorquiu Miguel, com os labios contrahidos em um mão sorriso; o senhor barão fez uma grandissima tolice.

— Irremediavel... murmurou o fidalgo.

— Todas as tolices podem remediar-se, disse Miguel friamente.

O barão olhou para o criado com surpresa.

— Não sabes então que eu me havia comprometido a fazer a restituição?

— Compromettido! com quem?

— Com o retrato!

ministração de idéas, sujeitando a eleição a muitos azarões.

Outro argumento contra a eleição indirecta é dizer-se que a soberania não se delega. Mas todo o voto é uma delegação e, portanto, não se pôde comprehender o valor do argumento.

Diz-se também que a delegação diminua a soberania do pleitor do primeiro grao. Este argumento, porém, analysado, não tem também valor, porque nos todos os dias encarregamos a defesa dos nossos interesses a pessoas mais capazes do que nós. Além disso, o cidadão representa tão bem a sua patria tanto no primeiro como no segundo grao.

Referindo algumas palavras do nobre senador por S. Paulo contra a eleição indirecta, pergunta simplesmente a s. ex. se o defeito que aponta não é commum a ambos os systemas.

Apreciando os defeitos indicados pelo sr. José Bonifacio, cre que o argumento do nobre senador não procede, porque os mesmos defeitos, podem dar-se tanto em um como em outro systema de eleições.

Outro argumento é a historia das nossas eleições de graos.

Neste ponto pôde limitar-se á brilhantissima refutação feita pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Apenas perguntará: em que paiz que adopte a eleição de um grao não se dão esses disturbios. E a Republica Argentina? Porventura é virtude inata da eleição indirecta o disturbio, o abuso?

Respondendo ainda a outro argumento, diz que não pôde ser apropriada á democracia um systema de eleição que restringe o direito de voto a grande numero de cidadãos, ao passo que a indirecta assenta-se em uma base larguissima.

Ade se reduz o projecto do ministerio actual com a difficuldade da prova de renda?

O projecto é altamente censitário; é conservador, porque é censitário; é liberal, porque vai buscar a renda.

Se a razão de que a instrução acha-se hoje espalhada no Brazil prevalecesse, poderia dizer que nós estamos mais adiantados do que a França, onde Gambetta tem um exercito de cabalistas para levar a opinião a muitos lugares.

Deixar a gente ignorante e afastada o direito de eleger é annullar-lhe o voto, sujeital-a a enganosa, a erros, a illusões.

O argumento tirado da tutela da actual eleição applica-se á eleição de um grao.

Feitas estas considerações, com que julga sustentá a sua opinião a respeito da eleição de dous graos, passa a considerar a constitucionalidade do projecto.

Pensava que até hoje ninguem mais tinha o direito de negar que o voto é um direito politico.

Mas o nobre presidente do conselho diz que pertence a uma classe que julga que o voto é uma função, e felizmente está opinião atrazada de s. ex. que não pôde ser de um chefe liberal, foi vantajosamente combatida por outros liberaes.

No manifesto liberal de 1869 lê-se que «é cons-

— Ora! murmurou Miguel.

— Com o retrato que se fez homem, isto é, com um morto que sahi da sepultura...

O criado particular soltou uma gargalhada.

— Se o senhor barão tivesse accedido aos meus desejos nada disto teria acontecido.

— Como assim? quem havia de impedir-o?

— Eu.

O criado pronunciou esta palavra com frieza, e cessando subitamente de rir. Depois accrescentou com ironia:

— Mas isso custava a importantissima quantia de cem mil francos; e por isso, o senhor barão, para não gastar, larga agora das mãos a bagatella de dois milhões.

O barão de Neuville olhava para o criado com ar de quem não comprehendia. Miguel continuou:

— No fim de contas, eu é que sou o diabo; e a prova de que o sou é ter eu o poder de impedir que os mortos saiam do tumulo.

— Tu! exclamou o barão estupefacto.

Ora, admitindo essa hypothese, proseguiu o criado, podemos também suppor que o corcunda é um diabo de ordem inferior á minha, e que por isso me obedece, e me entregaria, se eu o exigisse, o papel que o senhor barão imprudentemente assignou. Tudo o que tenho dito, pesso eu fazel-o, mas...

— Mas que? perguntou o barão.

— Mas isso custa cem mil francos; e nem um sou menos.

O barão de Neuville encolheu os hombros.

— Cem mil francos para salvar dois milhões... não é muito, disse o criado.

— E se eu te der os cem mil francos...?

— Entregarei ao senhor barão o escripto comprometedor, que assignou.

— Mas quem me assegura que meu tio não sahirá da sepultura uma segunda vez?

— Posso eu prohibir-lhe o...

— Quem és tu então? murmurou o pobre barão de Neuville olhando para o criado com superstiçioso susto.

— Já que o senhor barão acredita em espectros e em almas do outro mundo, não devo eu dizer-lhe que sou um simples mortal de carne e osso. Nenhum caso faria do que eu dissesse...

— Sim... murmurou o barão pensativo, creio nas almas do outro mundo e nos espectros; e sobejas razões tenho eu para isso...

— E' justo, o senhor barão viu seu tio.

— E' verdade, vi-o.

— E quem diz ao senhor barão, que esse medonho espectro não era o filho de seu tio?...

funcional aquillo que refere-se aos direitos politicos do cidadão.

O orador lê tolices das manifestações porque elles estabelecem o principio de que o liberto do voto politico e de que a reforma eleitoral não pôde ser feita sem o meio extraordinario do art. 174 da constituição.

Cita os arts. 90 a 95, e diz que ha um outro direito politico, que refere-se á capacidade do votante e do eleitor.

Não pôde admitir que aquillo que a constituição julgou estabelecer possa ser alterado por uma lei ordinaria.

Contestando a opinião do nobre senador por S. Paulo, em alguns de cujos argumentos não acha procedencia, observa que elles concluem do particular para o geral, e que o legislador constituinte do acto adicional deu ao legislador ordinario a facultade de resolver os casos de duvida. A constituição só pôde conter leis geraes, theses, que devem ser reguladas por leis ordinarias.

Mas deduzir disso que o poder legislativo ordinario pôde revogar a constituição no seu ponto mais essencial, naquillo para que ella destinou um capitulo especial, não parece bom raciocinio.

Analysando as diferentes disposições constitucionaes, das quaes cita trechos, mostra quaes as que são reguladas por leis ordinarias e quaes as que não podem ser.

Passando a responder ao nobre senador pelo Paraná, nega que uma lei ordinaria possa alterar o systema de eleições, e que ellas cingem-se a um meio pratico de elegerem-se os representantes da nação.

Diz-se que supprimir o segundo grao da eleição não altera o que está estabelecido pela constituição.

Não comprehende esse argumento; porque, quer supprima-se o primeiro ou o segundo grao, altera-se a constituição.

Tem tanto medo desse argumento da inutilidade de uma das rodas como do que invocou o nobre senador por Minas, da aspiração nacional.

Se Laboulaye disse que, com metaphoras não se derrocam instituições, o orador diz que com metaphoras extinguem-se principios. Já se disse que o poder moderador é uma verruga, um polypo.

Fatigado, conclue com um protesto. Como conservador, entende que não tem direito de innovar no seu partido, e não pôde desviar-se de um principio que julga cardeal a ambos os partidos, ferindo a lei fundamental do imperio.

O SR. AFFONSO CELSO, respondendo ao orador, que acaba de sentar-se, diz que difficil seria a s. ex. contestar o procedimento do nobre senador por Minas, ex-ministro da justiça.

Cita o exemplo dado por eminentes conservadores por occasião de declarar-se a maioridade do imperador, que foi uma aspiração nacional.

O barão de Neuville levantou-se vivamente.

— Que dizes? que dizes? exclamou elle.

— Que o filho se assemelha ao pae de um modo realmente notavel... a ponto que, quem visse o Sem-Ventura ao lado do retrato, de certo ficaria impressionado pela grandissima semelhança que ha entre elles...

O barão de Neuville estava estupefacto.

— Os mortos não voltam! continuou o criado.

— Então... o homem que vi... o espectro...

— Era nem mais nem menos do que o Sem-Ventura... primo de v. exc... e filho da senhora condessa de Neuville.

— Vivo! vivo! murmurou o barão apertando a cabeça entre as mãos.

— Vivo, sim... e sem vontade de morrer.

— Mas como pode elle entrar aqui?

— Oh! de um modo simplicissimo, respondeu Miguel cynicamente. Abri-lhe eu a pequena porta do parque.

— Mas... o fato de hussard que elle trazia vestido...

— Alugado em casa de Delphina Baron, na rua das Filles-Saint-Thomas, em Paris.

— E foste tu... tu... murmurou o barão de Neuville.

— E' que eu quero ter os meus cem mil francos. E o criado tirou do bolso uma folha de papel sellado, e collocou-a sobre a meza, diante do barão.

— Aqui está, disse elle, um cheque já prompto para eu receber essa quantia no banco de Paris: se v. exc. quer assignal-a, respondo por tudo.

— Mas... o retrato, murmurou o barão atordido. O retrato que eu mesmo quimeei, e que apesar disso apparece...

— Antes de v. exc. o queimar, tinha eu mandado tirar uma copia d'elle.

— Ah! miseravel!

— Eu queria os meus cem mil francos... E agora, se o senhor barão quer assignar o cheque, explicar-lhe-hei como é que, depois de ter visto os espectros de Miss Aurora no theatro do Chatelet, imaginei...

O barão de Neuville estava hvido de colera.

— Has de pagar-me a mystificação, inflama! exclamou elle.

E quiz lançar-se sobre o criado, e pôl-o, como vulgarmente se diz, em lençois de vinho, á semelhança do que usavam os grandes senhores do seculo xviii.

(Continúa.)

FOLHETIM

(86

PONSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

SEGUNDA PARTE

Uma herança disputada

XVIII

O desaparecimento do corcunda Castillon tinha tido o seu tanto ou quanto de phantastico, que até certo ponto justificava as idéas supersticiosas, que á vista delle haviam germinado no espirito do barão de Neuville; sobretudo depois da apresentação daquella promessa escripta, que do noite havia entregado a um morto. E por isso, quando se viu só, o barão de Neuville soltou um fundo suspiro e curvou a cabeça, como quem aceita resignado o castigo da Providencia.

Foi nesse momento que Miguel entrou na sala, onde o barão se achava.

O criado particular tinha nos labios o seu antigo sorriso chocarreiro; logo que entrou, disse para o barão:

— O corcunda trouxe-lhe alguma boa noticia, senhor barão?

O fidalgo voltou vagarosamente a cabeça, fitou no criado um olhar amortecido, e murmurou:

— Sabes quem é aquelle corcunda?

— Como hei de eu saber-o? disse o criado encolhendo os hombros.

— Não é homem...

— Ah!

— E' o diabo!

Miguel não pestanejou.

— Como é que o senhor barão conheceu isso? perguntou o criado com seriedade comica.

— Graceja quanto quizeres, murmurou o barão; mas olha que o que te digo é perfeitamente verdadeiro.

— Talvez... replicou Miguel. O diabo também tem o seu tanto ou quanto de corcunda.

O barão de Neuville nem força tinha para se

Se idea houve neste paiz pela qual a opiniao publica se manifestasse foi a eleicao directa.

Em 1869, por occasiao do manifesto liberal, a imprensa manifestou-se em todo o imperio favoravel a eleicao directa.

Quanto ao partido conservador, o nobre barão de Cotegipe, um dos seus chefes, o nobre sr. Visconde do Rio Branco e o nobre senador o sr. Teixeira Junior, não se manifestaram já por esse systema de eleicoes?

Podia citar o proprio senador por Pernambuco, que, na camara dos deputados, fez parte de uma comissao, cujo parecer era favoravel a eleicao directa.

Não é o orador o mais competente para apreciar os chefes conservadores; mas, se nenhum desses chefes pode dizer que o seu partido quer a reforma, tambem o nobre senador por Pernambuco não pode afirmar que o partido conservador não quer a reforma.

Lembra Euzebio de Quairoz e o Visconde de Uruguay, e, confirmando que alguns chefes liberaes em algum tempo condemnaram a eleicao directa, diz que tambem houve conservadores que condemnaram a emancipação dos escravos e depois vieram fazel-a.

Qual dos dous gabinetes representa a aspiração do paiz? perguntou o nobre senador.

Ambos tinham por si a maioria do paiz, porque queriam a eleicao directa, sem fazer questão da forma porque adoptal-a.

Com o mesmo direito com que o nobre senador por Pernambuco somma 11 com 19, achando 30, o orador somma tambem os 25 com 19, achando 44, numero superior para a eleicao directa.

Quanto a corrupção dos eleitores, observa que na massa dos votantes ella é mais difficil.

Relativamente a distincção do direito do votante, é questão de censo, que mais tarde será examinada.

O nobre senador qualficou de erronea a opiniao do nobre presidente do conselho quando disse que o voto é um direito politico.

Não é tao erronea assim.

Em face da constituição do imperio, é licito contestar que o voto seja direito politico, comquanto o orador não negue em principio que o seja.

Disse o nobre senador que desta forma poderá a constituição ser completamente annullada. Mas o partido liberal nunca disse que o poder moderador é uma roda inutil.

Toda a argumentação tendente a provar que a materia é constitucional, é fraca, porque a eleicao directa importa em escolher o proprio votante o seu representante, e não delegal-o a um procurador, ao eleitor. O que modifica é a forma de exercer o direito, e não tiral-o ou restringil-o.

Nesta parte só se póde entender a constituição litteralmente.

A admitir-se a interpretação dos nobres senadores, seria um absurdo a segunda parte do art. 178.

Cita algumas palavras que proferio o anno passado na outra camara, declarando que não faria questão da forma porque se devia adoptar a eleicao directa.

Não dá, portanto, um voto politico ao projecto, mas o da sua convicção, porque entende que a reforma póde ser adoptada sem os tramites constitucionaes, comquanto reconheça que pela reforma da constituição offerceria maiores garantias, porque reuniria em torno da idea maior numero de adhesões.

Respondendo ao sr. Silveira da Motta, lembra diversos abusos e vicios da eleicao indirecta, que nasceram com o systema, que data de longa data.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro reconhece o mal da eleicao indirecta, porque diz que, se adoptarmos o systema directo, não teremos mais para onde appellar. S. ex. reconhece o mal, mas recusa não ter depois para que appellar.

O nobre senador pela Bahia tem razão quando diz que o senado não se oppõe a nenhum progresso nacional. Entretanto, a reforma eleitoral foi por elle recusada o anno passado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE não irá defender a eleicao directa e absoluta, nem provar a sua constitucionalidade, ponto que parece sufficientemente definido, mas sim rectificar algumas proposições.

O nobre senador pelo Maranhão notou que o orador fosse o primeiro a atirar sobre os seus correligionarios, e que não fizera mais do que repetir o que já tinha dito.

Não é de hoje que se pronuncia pela eleicao directa; assim pensava em 1877, e em 1875. Defendia a lei de 1875 como lei de experiencia; mas comprometteu-se a dar o seu voto aos liberaes que subissem e quizessem fazer a reforma pelo systema directo. Cumpre, portanto, a sua palavra.

Assim procedendo, não contraria o partido conservador. A idea da eleicao directa nunca foi do programma deste partido. Defendendo-o o anno passado, soffreu o que soffreu; hoje, se a aceita, é debaixo de sua responsabilidade pessoal.

Pergunta se é chefe do partido conservador, desde quando se jamais aceitou essa denominação. Se é chefe, é porque acompanha os conservadores, e não porque estes o acompanhem.

Observa que se o partido conservador jamais recusou ou aceitou a eleicao directa, é porque ainda não houve nenhum accordo, nem occasiao de se pronunciar a respeito.

Se a eleicao directa não tem por si a maioria do partido conservador, tem a maior quantidade.

Nota que a reforma eleitoral não é feita contra a opiniao conservadora, porque até uma camara conservadora por ella declaral-se.

Uma idea liberal póde tambem ser idea do partido conservador.

Cita, entre outras, a lei de 3 de Dezembro e a da guarda nacional, que eram o santelmo dos conservadores, os quaes as revogaram.

Já não falla da lei do recrutamento. Pondera, entretanto, que a lei de 28 de Setembro, feita pelo partido conservador, era parte integrante do programma liberal.

O gabinete de então, realizando-a, foi levado pela convicção de que tratava-se do bem do paiz.

Agora a mesma linha de conducta deve-se seguir quanto a reforma eleitoral, e, assim procedendo, os conservadores não são incoherentes.

Aponta factos occorridos em Inglaterra em defesa do seu procedimento.

Quando justificou o seu voto convidou os seus amigos politicos a apreciarem a quistão por mais de um lado, e acrescentou que a coherencia era um vaidade desde que estava-se convencido do contrario, palavras que foram commentadas por varios oradores, e alguns disseram que ellas preconizam a incoherencia.

Acha que a discussão é bastante seria para que se transformem as opinioes dos adversarios e rebaixal-as a ponto de poderem parecer versatilidades.

Se quizesse, daria maiores motivos para censuras, dizendo que muitas vezes uma incoherencia é uma necessidade do homem de Estado. O doutrinario, o ideologo, marcham no caminho recto; o politico, esse, não, é obrigado muitas vezes a tomar as devezas.

Accrescentou ainda que a reforma era uma necessidade urgente, e afirmou que lhe parecia que o partido conservador a ella não se dava oppor. pois que era uma idea a que elle não era contrario.

Subre este ponto não teve resposta, que, no entanto, muito desejava ter, do honrado senador pelo Rio de Janeiro, o sr. visconde do Bom Retiro, que é absolutamente contrario, não só á mudança do systema, como á reforma da constituição.

Suppondo que o art. 1.º cahe, a consequencia é retirar-se o sr. Saraiva...

O sr. João Alfredo: — Não, o sr. Saraiva já declarou que se não retirava.

O sr. Saraiva (presidente do conselho): — Retiro-me e indico á corda o sr. visconde do Bom Retiro

O orador diz que a questão precisa ser resolvida, e quem o diz e o proprio sr. visconde do Rio Branco, cuja ausencia lamenta.

Depois de ler um topico de um parecer dado pelo sr. visconde do Rio Branco, pergunta: como é que se diz que a eleicao directa não é uma aspiração nacional? como se diz que não ha um termometro que faça subir o calor da opiniao?

Combate-se a eleicao, mas cada um tome a sua responsabilidade.

Não tendo em mão esse termometro, possui informações de homens de sua provincia, que reclamam contra essas saturnaes da eleicao indirecta. Feris a constituição! E' argumento repetido, e sobre este ponto é que versa a discussão; quasi todos atacam o projecto por inconstitucional; quanto á eleicao directa, a maioria a quer.

Mas limita-se ao que tem dito, sentindo muito não dar uma resposta ao nobre senador por Pernambuco, para provar que a reforma é constitucional, porque s. ex. é o mais esforçado conservador.

Queria lembrar a s. ex. que ha monarchias que tem eleicao directa, e que a actual reforma póde passar, interpretando-se a constituição da mesma forma por que s. ex. a interpretou em 1875.

Cinge-se, porém, a avivar a lembrança de s. ex. Fica adiada a discussão pela hora.

SECÇÃO LIVRE

Pergunta

Poderá ser nomeado tabellião da cidade de Jundiahy um pretendente, que é tio do dr. juiz municipal? Não haverá incompatibilidade?

Extracto Fluido de Atauba de Sa byra

APRECIACÃO FEITA PELOS DISTINTOS E SABIOS MEDICOS

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesto que o medicamento denominado—Extracto Fluido de Atauba de Sabyra, preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido experimentado por mim em minha clinica nas molestias syphiliticas—tem dado satisfatorios resultados pelo que o julgo digno de figurar entre os principaes medicamentos nestas affecções.

O referido é verdade, o que juro na fé de meu grau.

Rio, 15 de Setembro de 1880.—Dr. Francisco de Paula Travassos.

Reconheço verdadeiro o signal supra.—Rio, 15 de Setembro de 1880.—Em testemunho de verdade.—Pedro José de Castro.

O dr. José Antonio Nogueira de Barros, cirurgião pela escola medico-cirurgica do real hospital de S. José da cidade de Lisboa, doutor em medicina e cirurgia pela universidade de Rostock, etc., etc.

Attesto que o medicamento denominado—Extracto Fluido de Atauba de Sabyra, preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido empregado em diferentes enfermidades syphiliticas, nas quaes tenho aconselhado o referido medicamento e todos tem tido optimos resultados; o referido é verdade, o que jurarei si necessario for.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1880.—Dr. José Antonio Nogueira de Barros.

Reconheço o signal supra.—Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1880.—Em testemunho de verdade.—Pedro José de Castro.

Ascanio Lopes Villas-Boas, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto que o medicamento conhecido pelo nome Extracto Fluido de Atauba de Sabyra não contém substancias nocivas, podendo servir para o tratamento das molestias syphiliticas e dardthrosas; o que tenho observado na pratica medica.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1880.—Dr. Ascanio Lopes Villas-Boas.

Reconheço verdadeira a firma supra.—Rio, 15 de Setembro de 1880.—Em testemunho de verdade.—Antonio Herculano da Costa Brito.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, attesto que, desejando conhecer o valor curativo do preparado pharmaceutico conhecido pelo nome de—Extracto Fluido de Atauba de Sabyra, tão preconizado pelo seu descobridor e fabricante, como por algumas pessoas do lugar (cidade de Pirassununga) o tenho empregado, ha pouco mais de um mez, no curativo de manifestações syphiliticas em seus diferentes graus, com muito bom resultado; por quanto os doentes sensivelmente melhoram com maior rapidez, do que tenho conseguido com as preparações ioduradas e mercurias.

A não levar estas ultimas substancias, como afirma o seu preparador e eu acreditio, o—Extracto Fluido de Atauba de Sabyra, será o remedio, que, desde muito, medicos e povo aspiram para curar as molestias do coito impuro; por isso que o uso do mercurio, principalmente, imprudente e intempestivo damifica muitas vezes a economia determinando-lhe molestias bem graves.

Aguardo maior extensão na applicação do remedio para mais convicta e conscienciosamente preconisar as suas virtudes.

Pirassununga, 21 de Maio de 1879.—Dr. Manoel Gonçalves Theodoro.

Reconheço verdadeira a letra e firma retro, e dou fé.—Pirassununga, 29 de Maio de 1879.—Em testemunho de verdade.—José Emiliano Claro de Sant'Anna.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, attesto que tendo empregado, nas affecções syphiliticas, o—Extracto Fluido de Atauba de Sabyra—do pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, obtive esplendidos resultados, pelo que o julgo digno de figurar na therapeutica daquellas affecções.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1880.—Dr. João Climaco de Araujo.

Attesto que a firma supra é verdadeira.—Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1880.—Elycio Firmo Martins.

Attesto que a firma supra é verdadeira.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Pharmaceutico, Luis Antonio Murtinho.

Reconheço as assignaturas das attestações.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Martins Teixeira da Cunha.

Atabalipa Americano Franco, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, etc.—Attesto sob fé e juramento de meu grau que o medicamento conhecido com o nome—Extracto Fluido de Atauba de Sabyra—do pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, e que me foi fornecido pelo sr. pharmaceutico Carlos Cyrillo de Castro, e recommendado como especifico anti-syphilitico, foi por mim empregado já algumas vezes com excellentes resultados, e parece-me digno de figurar á frente dos mais proveitosos, e de simples uso, para taes affecções.

Côrte, 20 de Agosto de 1880.—Dr. Atabalipa Americano Franco.

Reconheço a assignatura supra.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Francisco Pereira Ramos.

José Porfirio de Mello Mattos, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, etc., etc.

Attesto, em fé do meu grau que o medicamento de nome—Extracto Fluido de Atauba de Sabyra, aconselhado como especifico das affecções syphiliticas e preparado pelo pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, tem sido empregado por mim, algumas vezes, nessas affecções com tao bom resultado que o considero um dos melhores preparados anti-syphiliticos.

Côrte 28 de Agosto de 1880.—Dr. José Porfirio de Mello Mattos.

Reconheço verdadeiro o signal supra.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Pedro José de Castro.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, attesto que o medicamento conhecido pelo nome de—Extracto Fluido de Atauba de Sabyra—não contém drogas nocivas, podendo prestar-se com vantagem ao curativo de molestias syphiliticas e algumas affecções de pelle e que tendo experimentado tirei resultado satisfactorio.

O referido é verdade, o que juro sob a fé do meu grau.—Dr. Antonio José de Castro Junior 10-2

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Em 25 do corrente: Foi exonerado, a pedido, o cidadão Lourenço Moreira Sene do cargo de 1.º supplente do subdelegado da cidade de Silveiras.

Foi concedida ao dr. Clemente Falcão de Souza Filho, lente cathedatico da faculdade de direito, 2 mezes de licença para tratar de sua saude.

Foi nomeado o cidadão Joaquim Floriano de Mequita Barros, para o lugar de agente do correio de Itá.

THEATRO S. JOSÉ

BRUMI

O espectáculo de ante-hontem, com o Brumi,

foi um verdadeiro successo para a companhia lyrica.

A sra. Durand esteve como sempre, acima de qualquer elogio, cantando com verdadeira correção a parte do Evira.

O sr. Bulterini, comquanto ainda não restabelecido de todo do engommodo que o impossibilita de cantar com perfeição e pujança, como costuma, no 3º e 4º actos conseguiu vencer as difficuldades do seu papel, mostrando os recursos extraordinarios da sua voz que lhe tem ganjado uma brilhante reputação nos melhores theatros da Europa.

O sr. Athos cantou com perfeição, sendo mais de uma vez enthusiasmicamente applaudido.

O sr. Povoleri foi, tambem, muito apreeiado. É escusado accrescentar que a orchestra e os còros estiveram excellentes.

Em conclusão, não pudiamos, simples provincianos desejar cousa melhor, em que pese aos nossos collegas da Tribuna e da Provincia, ou antes da Provincia e da Tribuna pois a precedencia é honra devida á tout seigneur.

A Provincia essa não tem mais admiração para artista algum desde que o celebre e paralytico tenor Limberti, a signora Pezzoli e a signora Cortesi, Patis improvisadas, receberam as suas thuribulações, tambem muito numerosas para os celebres cantores Barcena e Mirandola.

A Tribuna proclamou-se entendidissima em musica por ter—dez annos de ardua frequencia em theatro.

Como se vê temos pela frente alguém que poderia usar borla e capello em materias musicas, attendendo ao prolongado curso a que assistiu. Teriamos receio de contestar tao graduada autoridade se não lembrassemos que de nada vale prolongada frequencia não sendo acompanhada de outros requisitos; temos assim em S. Paulo um sr. Chumbinho que ha mais de 40 annos, faz profissão de rato de bastidor e que nem por isso tem-se ou quer que o tenham em conta de critico. E além disso temos a prova da capacidade musical do critico de 10 annos de assidua frequencia nas provas de seu inojevavel talento reproduzindo brilhantemente e discretamente no seu mosaico umas anedoctas do Figaro, que por ali andam n'um livrinho, e em as Notas Artisticas fiel e audaciosa transcripção da Revista Musical, sem nem ao menos dizer agua vae!

O critico de 10 annos de assidua frequencia—grato ao Figaro, á Revista Musical e a diversos outros!—diz:

«Achar-nos-hiamos pedante, affectando erudicção em simples noticias theatraes, e como não temos de o ser um desejo desenfreado e indomito.»

Julgamos acertado não ter a Tribuna o desejo de ser pedante, pois seria isso com certeza desejar cousa que ha tanto tempo conseguiu.

O critico de 10 annos de assidua frequencia e da Tribuna censura-nos o citar Planché, Theophile Gautier e Stoullig. Honra-nos sobramodo a censura, porque a nossa boa fé nas citações é mais uma differença accrescentada ás muitas que nos separam da Tribuna: nós citamos; o critico de 10 annos de assidua frequencia transcreve e não cita.

Um critico tao... frequentado como a da Tribuna é possivel que arranje-se de maneira a enxugar a sua critica ainda molhada pelos dois naufragios jornalisticos, que o tem assignalado nesta cidade, pois é certo que teve de metter outra vez na caixa o embaçado Binoculo que por duas vezes quiz assentar nos horizontes desta terra.

Os advogados ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA E EVARISTO CRUZ tem seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 2, 1.º andar. 25-2

CARLOS GOMES E GUARANY

A applaudida opera do maestro paulista é hoje cantada no theatro S. José em beneficio de Carlos Gomes.

O fim a que é destinado o espectáculo, o facto de ser o Guarany a opera levada a scena são motivos que de certo hão de levar o publico desta capital ao theatro.

Tudo annuncia uma esplendida festa.

THESSOURARIA DE S. PAULO

Por decreto de 23 do corrente foi concedida a Alfredo de Azevedo Marques a demissão que pediu do lugar de 2.º escriptorio da thesouraria de S. Paulo.

NINGUEM COMPRE collarinhos e punhos para senhoras e meninas sem primeiro ver o grande sortimento que tem a casa A. A. Fonseca, no Largo da Sé n. 2, pois está vendendo por preços barattissimos. 20-2

TRIBUNA LIBERAL

O órgão official augmentou de formato. O facto servio de pretexto á um extenso artigo reclame, no qual o collega congratula-se consigo mesmo pela prosperidade da sua empreza jornalística.

Nas expansões do seu jubileo o órgão official foi de uma ingratitude notavel para com o governo, a qual se revela nestas palavras:

«Em apoio pecuniario apenas recebeu (a Tribuna) assignaturas, contracto bilateral, em que empreza e assignantes ficam quites um com o outro.» Quanta ingratitude em esquecer por este modo os 24 contos do seu contracto para a publicação dos actos officiaes!

DESEMBARGADOR

Foi nomeado desembargador para a relação de Cayabá o juiz de direito João Augusto de Padua Fleury, actual chefe de policia desta provincia.

JURY

Abriu-se hontem a sessão com quarenta jurados.

Foram dispensados da sessão os srs. José de Paula Bomfim Soares.

Capitão Joaquim J. de Oliveira Lacerda. Ficaram aliviados das multas impostas os srs.: Daniel Senra Cardoso Filho. Carlos Orozimbo Alvim. Capitão A. Bernardo Quartim. Dr. Rodrigo A. Monteiro de Barros. Foram multados os srs.: Antonio Pires de Albuquerque. Dr. F. Rangel Pestana. Dr. F. Aurilio de Souza Carvalho. Francisco A. Mariano de Barros. Malachias R. de Salles Guerra. Dr. Manoel C. Dias. Raymundo I. da Cruz. Thomaz F. da Silva. Faustino Delduque. Frederico A. Alvarenga. Francisco L. Tourinho de Pinho. João Gomes de Andrade. João da Rocha Menezes.

Foi submettido a julgamento o réo Augusto Foscarini, preso em flagrante delicto de furto na praça do mercado, pelo que foi pronunciado no art. 227 do cod. crim. Fez a defesa da causa o sr. dr. J. Evaristo Alves da Cruz. O jury condemnou o réo a dois mezes de prisão com trabalho e multa de 5 por cento do valor do furto.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 ás 2 horas. Residencia rua Alegre n. 38. 30-13

RECONDUÇÃO

Foi reconduzido o bacharel João Candido Rodrigues de Andrade, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Luiz nesta provincia.

SÉ CATHEDRAL

Por cartas imperiaes de 19 do corrente foram apresentados em cadeiras de conego da cathedral de S. Paulo os padres Antonio Corrêa Leme e Antonio Guimarães Barroso.

ADVOGADO

O DR. CAIO PRADO é encontrado para os trabalhos de sua profissão, no escriptorio dos drs. Lins de Vasconcellos e Rabello da Silva, rua do Ouvidor n. 20

MISSÃO A' CHINA

Diz o Cruzeiro constar-lhe que o governo expediu ordem para regressarem os srs. chefe de divisão Silveira da Motta, Lisboa e Saldanha da Gama, que fizeram parte da missão a China, demorando-se apenas o sr. Callado para receber o tratado ractificado, o quo terá lugar em Tien-Tsin ou Shanghai.

DR. LUIZ PIENTZNAUER

As quantias agenciadas em favor da desditosa familia do infeliz dr. Pientznauer, pelas commissões dos cursos medico e pharmaceutico, e depositadas até 25 em conta corrente pelo sr. Arthur Americo Bernardes no Banco do Brazil attingem a 7:400\$000.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

CHEFES DE POLICIA

Foi dispensado o bacharel D. Luiz de Souza da Silveira do cargo de chefe de policia da provincia do Amazonas, por assim o haver pedido. Foram nomeados: chefe de policia da provincia do Amazonas, o juiz de direito Candido Emygdio Pereira Lobo.

PUBLICAÇÕES

Defesa apresentada pelo advogado dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira no processo crime, intentado na cidade de Alcantara (provincia do Maranhão) contra o tenente-coronel Gastão Ascensão da Costa Ferreira e seu filho Antonio Raymundo Diniz da Costa Ferreira.

Discurso, proferido a 28 de Setembro de 1880 em sessão magna do Club Abolicionista pelo orador do 2º anno da Faculdade de Direito do Recife, Alfredo Moreira de Barros O. Lima. Agradecemos.

DR. EUSEBIO I. V. L. DA CAMARA LEAL—Advogado em Jundiaby. 25-20

GUERRA SUL-AMERICANA

Organisava-se a pressa, em Valparaiso, um exercito de 10.000 homens, afim de seprehender immediatamente as operações.

A expedição de Lynch desembarcou em Eten e percorreu as povoações de Moussefú, Chielayo, Pimuntel, Lambuyeco e Patapo; destruindo as propriedades, sempre que era recusado o pagamento das contribuições de guerra que impunha.

Carrillo e Baptista eram os plenipotenciarios por parte da Bolivia.

A impressão geral, que os factos posteriores parecem confirmar, a ser exacta a noticia constante do telegramma que já publicamos, era que a mediação iniciada não daria resultado.

A respeito da devastação de Chimbote, pelos chilenos, dizia a 15 do passado a Opiniao Nacional, de Lima:

«Esta consummada a obra da iniquidade, as hordas chilenas minaram primeiro e destruíram depois o importante engenho de Palo Seco; e incendiaram os extensos canaviaes do Puente.

«Antes de tal devastação, embarcaram nos seus navios tudo quanto havia util e transportavel, levando nesses valores duas vezes a importancia das

fintas que impuzeram, não obstante o que, ainda realizaram sua horrivel ameaça.

«Até os chins contractados foram levados para bordo, e dizem que, considerados como despojo de guerra serão forçados ao trabalho da extracção do guano

«Um avultado capital e largos annos de trabalho, estudos, experiencias, sacrificios e esperanças, deram existencia á mais ousada das concepções industriaes e levantaram naquelles campos o sumptuoso estabelecimento, sem rival na America do Sul e sem superior no seu genero no mundo, que em um minuto foi arrasado pela vil e selvagem ferocidade de nossos inimigos.

«Atila teria respeitado aquelle monumento de progresso, que ainda ha oito dias mostrava o adiantamento de nossa civilisação e o nosso poder como momentos de trabalho.

«Mas os chilenos nada respeitam, e como não se lhes pagou a contribuição que exigiam, vingam-se em machinas e plantações como se a inveja os indicasse para victimas de sua sanha.»

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O movimento do dia 27 de Outubro, foi o seguinte:

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Caixa Economica, Monte de soccorro, 20 entradas de depositos, 8 retiradas de ditos, 3 resgates de penhores, MALAS EXPEDIDAS HOJE.

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiaby, Rio-Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Salto de Itú, Ressaça, Rocinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Poços de Caldas, Caldas, Boa Vista, Descalvado, Penha, Serra-Negra, Soccorro, Porto-Feliz, Santo Amaro e Itapeperica.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Cacapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Córte, Tres Barras, Paraty, Cunha, Villa Bella, S. Sebastião, Caraguatuba, Jambiro, Parahybuna, Natividade, Redempção, Ubatuba, Santo Antonio do Pinhal, S. Luiz, S. Bento, S. José do Parahytinga, Santa Branca, Aruja Patrocínio, Santa Izabel, S. Miguel, Itaquaquecetuba, Santos, Jundiaby, Campinas, Santo Antonio da Cachoeira, Nazareth, Atibaia, Bragança, Una, Piedade, Araraiguama, S. Manoel, Lençoes, Rio Novo, Botucatu, Rio Bonito, Perei-Guarahy, Itapetininga, Tatuhy, Iporanga, Jacupiranga, Colonia de Cananéa, Cananéa, Xiririca, Sete Barras, Prainha, Iguape, Curitiba, Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

OBITUARIO

Foi sepultado no cemiterio municipal o seguinte cadaver: Dia 26: Antonia Maria da Conceição, 15 annos. Febre typhoide.

CORREIO DA CORTE

No senado a 26, foi appovado em 2.ª discussão por 30 votos contra 12, o art. 1.º do projecto da reforma eleitoral.

Entrando em discussão o art. 2.º, fallaram os srs. Saraiva, Barão de Cotegipe, Conde de Baependy, Ribeiro da Luz, Cruz Machado, Christiano, Ottoni e Jaguaribe, ficando adiada a discussão.

Na camara temporaria foram approvados creditos a varios ministerios.

Foram declarados sem effeito os decretos: De 24 de Janeiro deste anno, que nomeou Nuno Pinto dos Santos para o posto de major commandante da 8ª secção de batalhão da reserva da guarda nacional das comarcas de Pindamonhangaba e S. Luiz na provincia de S. Paulo, visto não ter aceitado a nomeação.

O de 7 de Fevereiro ultimo, na parte que nomeou José Joaquim Corrêa da Rocha para o posto de tenente-coronel commandante do batalhão da reserva n. 14 da guarda nacional das comarcas de Araraquara e Jahn, na mesma provincia, visto não ter aceitado a nomeação.

Falleceu em Paris, no dia 5 do corrente, na idade de 61 annos o celebre compositor Jacques Offenbach.

Foram nomeados para a guarda nacional desta provincia: Comarca de S. Roque: Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Manoel Justo.

Capitão quartel-mestre, Manoel Rodrigues de Arruda Meraes.

Coma cas de Capivary e Itú: Capitão quartel-mestre, Salvador Martins Bonilha.

Foi archivado na junta commercial o seguinte contracto: Carlos Schwenger e G. Th. Hoffmann, para o commercio de pharmacia e drogas, na cidade de S. Paulo, com o capital de 10:840\$000, sob a firma de G. Th. Hoffmann & C.ª

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 27 de Outubro de 1880

Não nos consta venda alguma de café, estando o nosso mercado calmo em consequencia das exigencias dos possuidores.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Entradas a 26 do corrente, Desde o 1º do corrente, Existencia, Termo médio das entradas diarias desde 1º do mez, No mesmo periodo de 1879, Totalidade das entradas de café desde 1 de Julho de 1880 até 26 de Outubro, No mesmo periodo de 1879, No mesmo periodo de 1878, No mesmo periodo de 1877, No mesmo periodo de 1876, No mesmo periodo de 1875, Totalidade das entradas de café no Rio de Janeiro de 1 a 24 do corrente, Termo medio diario, No mesmo periodo de 1879.

MERCADO DO RIO

Rio, 27 de Outubro de 1880

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Café, vendas — 14,000 saccas, Preços por 10 kilos: 1ª boa, 1ª ordinaria, Existencia, Cambios a 90 d/v., Sobre Londres bancario 23 1/2 d., Sobre Londres particular 23 9/16 d., Sobre Paris bancario 405 rs. por franco, Sobre Paris particular 400 rs. por franco, Sobre Hamburgo bancario 501 rs. por m. b., Sobre Portugal bancario 230 % e 231.ª a vista, Soberanos 10\$420.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with 3 columns: GENEROS, PREÇOS, and additional notes. Includes Café, Toucinho, Arroz, Batatinha, Batata doce, Farinha, Dita de milho, Feijão, Fubá, Milho, Polvilho, Cará, Aipim, Gallinhas, Leitões, Ovos, Queijos.

EDITAES

Camara Municipal

O procurador da Camara Municipal desta capital, em virtude de deliberação da mesma camara e de ordem do illm. sr. dr. presidente, faz publico que foi prorogado novamente até o dia 31 do corrente mez, o prazo dentro do qual deve ser effectuada a cobrança dos impostos municipaes pertencentes ao exercicio de 1880 a 1881, sob penas de 20\$000 de multa.

Outrosim, faz publico, que é permitido aos que deverem impostos de seccos e molhados pagal-os em duas prestações correspondentes ao 1.º e 2.º semestre.

S. Paulo 18 de Outubro de 1880—O procurador, Diniz Prado de Assumpção.

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

De ordem do exm. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta, faço publico que as inscripções para os exames de lingua parante esta faculdade, terão lugar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das dez horas ao meio dia, de 23 do corrente mez, a 9 de Novembro proximo futuro.

Os requerimentos deverão mencionar, além da materia do exame, aquelles em que os examinandos já tiverem sido approvados, afim de collocar-se em primeiro lugar nas listas os que apresentarem maior numero de approvações.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Outubro de 1880—O secretario, André Dias de Aguiar. (2 v. p. n. 18-5)

De ordem do senhor doutor inspector do thesouro provincial, faço publico que por nota do excellentissimo presidente da provincia foi prorogado por seis mezes a contar de 15 do corrente mez o prazo para se proceder a cobrança amigavel dos impostos lançados sobre predios, capitalletas, carros e bilhetes de loterias extranhãs a Provincia desde 1873 a 1880.

Convido portanto os contribuintes de taes impostos que estão em débito a exhibirem nesta estação a importancia devida, sob pena de findo o prazo serem accionados para cobrança judicial.

Collectoria Provincial de S. Paulo, 8 de Outubro de 1880.

O Collector.

(2 p. sem.) José Joaquim de Oliveira. 15-5

ANNUNCIOS

Um amigo grato á memoria do dr. João Theodoro Xavier, faz celebrar no sabado, 30 do corrente, na Sé Cathedral, ás 8 horas, uma missa em suffragio de sua alma, 2º anniversario de seu fallecimento. 3-1

Negocio á venda

Vende-se um negocio de seccos e molhados, com pequeno, porém bom sortimento; bem afreguezado, na rua do Quartel esquina da do theatro. Para tratar na mesma casa. 3-1

Hippodromo Paulistano

Os srs. socios deverão procurar os seus bilhetes de entrada, no dia 30 do corrente, das 10 horas da manhã as 7 da tarde no salão do Club, á rua da Imperatriz n. 50, onde, no mesmo dia, e á 31, até ás 9 horas da manhã, se venderão os bilhetes para a archibancada dos socios.

Os da entrada e archibancada geral serão vendidos, conforme o costume, pelo encarregado Ricardo Lopes de Faria, á rua da Boa Vista, e na bilheteria do hippodromo.

Outrosim previne-se ao publico que os bilhetes da poule, que não forem pagos no dia da corrida, o serão pelo director Antonio Alberto da Silva Prado, na rua Direita n. 30, onde os possuidores poderão procurar no prazo de 15 dias, findos os quaes os não cobrados revertirão em beneficio do Club.

O secretario.

3-1 F. A. de S. Queiroz Filho.

Ao commercio

CAEM LEVY, abaixo assignado, ex-socio da firma Jacob Levy & Irmão, tem a honra de participar a todos os seus amigos e freguezes, tanto os desta praça, como os do interior, que tem provisoriamente o seu deposito de joias, sito ao largo do Palacio n. 2; aonde espera merecer a mesma confiança e benevolencia de seus freguezes.

E como tenciono, proximo, e zer viagem para a Europa, offerere um lindo e bonito sortimento de brilhantes, relógios, correnva etc., etc., por preço medico e sem competences, visto a urgente liquidação que precisa fazer. ia, 10-5

S. PAULO

S. SIMÃO HOTEL DO BESIDERIO

O proprietario deste hotel tem a honra de offerecer o ao respeitavel publico, convencido de bem servir as pessoas que se dignarem de honral-o com sua presença, pois o seu estabelecimento acha-se sufficientemente montado, com acoio e boa mesa, bons commodos para familias e achando-se nas condições precisas para o bom passado e, conforto de seushos pedes. 50-7

Empresa Funeraria

A Santa Casa de Misericordia desta cidade, tendo obtido o privilegio para fazer o serviço funerario desta capital, firmado pelo contracto de 17 de Dezembro de 1879, em virtude da lei provincial n. 69, de 2 de Abril de 1878, manda fazer publico que acia se constitua a Empresa Funeraria, e assim, de hoje em diante, as pessoas que precisarem de taes serviços podem dirigir-se aos administradores da mesma, Antonio Bento de Paiva Azevedo, A travessa de Sé, e Aurelio Joaquim de Souza Fernandes, á rua da Tabatinguera, n. 68.

Na coheira da empresa, a rua da Tabatinguera, n. 68, também se acham, por commodos preços, bons carros, como coupés, calesas, meias calesas e rico coupé, para casamentos, baptizados, etc.

S. Paulo, 18 de Outubro de 1880.—O secretario, P. M. de Almeida 15-4

Bom e grande leilão
De bellos e excellentes moveis
ROBERTO TAVARES
PARA
Sabbado, 3o

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO
115 RUA DO BRAZ 115
Casa de sobrado

Ao lado do Instituto dos Artífes
Por conta e ordem de um distincto cavalheiro que retira se para o Rio de Janeiro com sua exma. familia e manda vender os seus

BONITOS TRASTES
Bomita mobilia quasi nova com 17 peças, lindos quadros, lampeões, vasos, tapetes, quin quilharias, escariadeiras, um riquissimo piano de 7 e meia oitavas, cordas obliquas, do afama-do autor Spruch, dispendo de vozes fortes e varios outros moveis.

NO GABINETE
Mesas de escripta, cadeiras, vasos, relógios de parede, objectos de escriptorio, etc.

NOS APOSENTOS
Quatro ricas camás de feitura para crianças, com balaustras e colções, elegante berço torneado, camas francezas para solteiro, ricos toilettes, excellentes lavatorios com pedra, espelho oval e armario, toilettes francezas de columnas moveis, cabides modernos, uma riquissima cama franceza, cinco commodas francezas, de cinco gavetas, criados mudos, jarros e bacias, mesas, porta-toalhas, ricos guarda-vestidos e guarda-roupas, cadeiras avulsas e outros artigos.

SALA DE JANTAR
Grande e bonita mesa elastica de vinhatico, com cinco taboas, guarda-comida moderno com pés e tala de arame, machina de costura, cadeiras de braços, ditas de balanço, americanas, ditas para crianças, copos, calices, garrafas, porcellanas de almoço e jantar e outros artigos e uteis de mesa, bom relógio americano, gaiolas com passaros, rico guarda-prata com portas e lados de vidro, grande etager moderno com prateleiras, pedra, gavetas, armario e outros moveis, bem como

BATERIA DE COZINHA
Balde, bacias de zinco, pias de madeira, barris, folhas para mantimentos, moinhos e o mais que existir será vendido ao melhor lance. Os trastes são quasi novos. Recommendando-se todos pelo seu perfeito estado, acio e qualidade.

Sabbado, 3o
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

Fabrica de Destillação
Acaba de ficar montada a fabrica de destillação a vapor Collares & Comp. estabelecida na rua dos Ingleses desta cidade. Neste estabelecimento fabrica-se com a maior perfeição aguardente na graduação que se pretende, alcool desinfectado, alcool para polidores, ou marceneiros, genebra, vinagre de diversas qualidades, licores superfinos iguaes aos francezes, licores communs, bitter, vermouth, Kirs wasser, cognac fino e commum, xaropes finos e de segunda sorte. Os proprietarios desta fabrica tem empregado grande capital na aquisição de todas as machinas modernas applicadas a esta industria, para que os productos de sua fabrica sejam, não só o mais perfeito mas ao mesmo tempo por preços a que possam chegar todas as classes que constituem a sociedade; e julgam ter conseguido seu fim podendo apanhar que não empregam na confecção dos productos materia alguma nociva; nestas circumstancias contam com a concorrência certificando que, farão quanto estiver ao seu alcance para bem servirem a todos os respeito.

Escravo fugido
No domingo á noite fugio do abaixo assignado o escravo Lourenço, crioulo, bem preto e bonita figura, idade 30 e poucos annos, estatura regular, tem os dedos dos pés muito cortos, pés mal feitos, levou roupa limpa e cobertor de retalhos; falla sempre rindo-se, e tocador de viola, amigo de dança e pagador.
Gratifica-se com a quantia de 200,000, além das despesas que fizer a quem o prender ou der noticias certas a seu senhor morador a 1/2 légua perto da estação da Rodada na estrada que vai para o Itatiba.
Protesta e annunciantes proceder com todo o rigor da lei contra quem tiver acoutado e seu escravo.
Campinas, 10 de Outubro de 1880.—Manoel Caetano Pacheco de Macedo. 30-3

LIQUIDAÇÃO MAUA' E COMP.
Aviso de interesse
AOS CAPITALISTAS PROPRIETARIOS E FINANCIEROS
Roberto Tavares

PARA NO DIA 1º DE NOVEMBRO (DIA SANTO)
Uma extraordinaria venda
Em leilão judicial

Por autorisação dos senhores administradores da liquidação da firma Maua' & Comp., alvará do excellentissimo senhor doutor juiz do commercio desta capital e em presença do digno procurador, o illm. sr. dr. Alfredo Augusto da Rocha e conta de credores.

Leilão dos importantes terrenos
No aristocratico bairro de Santa Iphigenia denominados—Campo Mauá
EM GRANDES E PEQUENOS LOTES

A' vontade dos compradores e contendo:
Uma quadra inteira confrontando com as ruas de Santa Iphigenia, General Ozorio, Gusmões e rua dos Andradas.
Uma meia quadra annexa á primeira e confrontando com as ruas Gusmões, Andradas e General Ozorio.
Uma outra meia quadra nas ruas do Templo Protestante e Triumpho.
Uma ultima nas ruas Duque de Caxias, Santa Iphigenia e General Ozorio.

ESTES BELLOS TERRENOS
São geralmente conhecidos e reputados de inestimavel valor, recommendando-se pela sua amena localidade, indisputavel salubridade e dispensam os elogios e merecimentos que dá-lhes a população.

AO ALCANCE DE TODAS AS BOLSAS
pois que as vendas serão ao arbitrio dos pretendentes: esta venda merece digna attenção.

20 % DE SIGNAL
Sobre as suas compras é a condição essencial para rápida liquidação.
O leilão é no dia 1º (dia santo), ás 11 horas, depois da missa e almoço.



COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor Rio Grande
Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.
Sahirá no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:
CANANEA,
IGUAPE,
PARANAGUÁ,
ANTONINA,
S. FRANCISCO,
ITAJAHY,
DESTERRO,
RIO-GRANDE,
PELOTAS,
PORTO-ALGORE,
E MONTEVIDÉO.
Recibe carga e passageiros.
Trata-se com o agente
JOAÕ A. PEREIRA DOS SANTOS
RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)
Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores prevenirem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.
Recibe-se os conhecimentos até a vespereada sahida do paquete.

Socio
Admitte-se um socio para um dos negocios que dá mais lucro em S. Paulo; para informaçoes no largo do Palacio n. 8. 3-2

Ao Commercio
O abaixo assignado, de volta de sua viagem, previne ao publico que o sr. George Duchmann deixou de ser seu empregado; bem como pede com instancia a todas as pessoas que tiverem contas contrahidas em sua ausencia o favor de apresental-as até o fim do corrente mez.
S. Paulo 25 de Outubro de 1880.—Jorge Schier. 5-3

Terreno á venda
Vende-se terreno a braças na freguesia do Braz, ruas de Monsenhor Andrade e do dr. João Theodoro.
Para tratar com Lourenço Gneco, rua da Imperatriz, loja do Pombo. 10-3

Pilulas de constipação Do Dr. Botoldi
Vende-se em caixilhas e em vidros grandes e pequenos, aos preços de 15000 e em maior porção á vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1.B. 100-46

THEATRO S. JOSE

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
EMPRESA A. FERRARI
DIRECTOR CAVALHEIRO N. BASSI

HOJE HOJE

Quinta-feira 28 de Outubro
RECITA EXTRAORDINARIA
Em favor do maestro paulista
A. CARLOS GOMES

Com a segunda representação da opera

O GUARANY
DISTRIBUIÇÃO

D. Antonio de Mariz	Sr. Poyoleri
Cecilia, sua filha	Sra. Durand
Pery, chefe da tribu Guarany.	Sr. Bulterini
D. Alvaro, aventureiro	» Villanova
Gonzales, aventureiro hespanhol	» Storti
Rui-Bento, idem idem	» Falleti
Alonso, idem idem	» Trivero
Cacique, chefe da tribu dos Aymorés	» Dondi
Pedro, homem de armas de D. Antonio.	» Perarnaud

Aventureiros de diversas nações, selvagens da tribu dos Aymorés, homens e damas Portuguezes.
Córos de ambos os sexos, bailados, banda de musica e comparsas.
Principiará ás 8 horas em ponto.

Preços
Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem—50,000
Ditos de 3.ª ordem—20,000
Cadeiras de 1.ª classe—8,000
Ditas de 2.ª—4,000
Galerias—2,000

N. B.—Os senhores assignantes tem preferencia e são esperados até hoje 27, as 2 horas da tarde.
O resto dos bilhetes na casa do sr. H. L. Levy, rua da Imperatriz, n. 34, até as 2 horas do dia do espectáculo, e depois na bilheteria do theatro.

A. Carlos Gomes aproveita o ensejo para agradecer, por si e seu filho, a seus amigos e patricios as provas de estima que tem recebido e continua a receber em sua cara provincia natal.
Typ. do Corr. Paulistano.